



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 899 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SR. IFRAIN SANTOS DA SILVA.

RUY FONSECA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr .

IFRAIN SANTOS DA SILVA, uma área de terra medindo 153,36m² situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

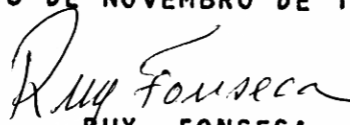
- AO NORTE: Com Marina Nunes Fernandes, medindo 8,55 m
- AO SUL: Com Oscar Abreu, medindo 8,50 m
- AO LESTE: Com Flávia Erania P. Santos, medindo 16,40 m
- AO OESTE: Com Napoleão Dias 803, medindo 15,60 m

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado destina-se a residência do Sr. IFRAIN SANTOS DA SILVA.


ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE NOVEMBRO DE 1994.


RUY FONSECA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE